

Crimes de dano contra a natureza; indenização por dano moral coletivo

Cláudia Freitas

Procuradora da República

SUMÁRIO: I. INTRODUÇÃO II. DESPACHO DE ACUSAÇÃO
III. PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO CIVIL IV. DECISÃO JU-
DICIAL

I. INTRODUÇÃO

O Ministério Público tem competências importantes na área do meio ambiente e da preservação da biodiversidade animal. Essas competências incluem, quer a promoção da proteção do ambiente e da biodiversidade, intervindo para evitar ou remediar situações que representem riscos ou danos irreversíveis no meio ambiente, quer na fiscalização do cumprimento das leis ambientais, quer intervindo judicialmente, ora promovendo ações cíveis de indenização e reparação, visando restaurar os ecossistemas afetados, como as populações de espécies animais em perigo de extinção, ora exercendo a ação penal em casos de crimes ambientais, como a caça ilegal, a destruição de habitats naturais ou a poluição.

A atuação do Ministério Público é, pois, fundamental para garantir que as gerações futuras possam usufruir de um ambiente saudável e de uma fauna rica e diversificada.

Este artigo é um dos exemplos da intervenção do Ministério Público nessa defesa.

A realização e o desfecho que teve a acusação infra só foi possível através da coadjuvação da titular do inquérito com o Núcleo Interdisciplinar de Interesses Difusos (NIID) da Procuradoria Geral Regional do Porto, em especial com Carla Ferreira de Oliveira, Procuradora da República, em exercício de funções no Juízo Local Criminal do Porto, José Eduardo Gonçalves Barbosa Lima, Procurador Geral Adjunto, em exercício de funções na Procuradoria Geral Regional do Porto e Inês Barroso, Bióloga, em exercício de funções no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

II. DESPACHO DE ACUSAÇÃO

A. DO DEFENSOR:

Consigno que se mantém a nomeação do **Dr. ZZ**, Ilustre Advogado, como Defensor do **Arguido AA**, com domicílio profissional na Rua ...

Consigno que se mantém a nomeação da **Dra. YY**, Ilustre Advogada, como Defensora do **Arguido BB**, com domicílio profissional na Praça ...

Diligencie pela nomeação de Defensor ao **Arguido CC**, pela Ordem dos Advogados, nos termos e para os efeitos do artigo 64.º, n.º 3 do Código de Processo Penal.

Após, notifique o **CC**, bem como o seu **Ilustre Defensor**, com cópia do ofício de nomeação da Ordem dos Advogados, juntamente com a acusação que segue.

Informe os **Arguidos** de que têm direito a constituir Advogado ou requerer a concessão de apoio judiciário e que não constituindo Advogado nem requerendo a concessão de apoio judiciário (ou não lhe sendo este concedido), em caso de condenação será responsável pelo pagamento dos honorários do Defensor, nos termos dos artigos 64.º, n.º 4 e 66.º, n.º 1 do Código de Processo Penal e 39.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de julho – Lei de Acesso ao Direito e aos Tribunais.

B. ACUSAÇÃO:

O **Ministério Público** deduz **acusação**, para julgamento em processo comum perante **Tribunal Coletivo**, contra:

AA, solteiro, filho de ... e de ..., nascido a 11-05-1995, titular do Cartão de Cidadão N.º ..., N.I.F. ..., residente na Rua ... (*melhor identificado no termo de identidade e residência prestado a fls. 284 do Volume I*);

BB, solteiro, filho de ... e de ..., nascido a 27-01-1957, titular do Cartão de Cidadão N.º ..., N.I.F. ..., residente na Travessa ... (*melhor identificado no termo de identidade e residência prestado a fls. 568 do Volume II*);

e

CC, solteiro, filho de ... e de ..., nascido a 22-04-1965, titular do Cartão de Cidadão N.º ..., N.I.F. ..., residente na Rua ... (*melhor identificado no termo de identidade e residência prestado a fls. 762 do Volume II*);

Porquanto, indiciam suficientemente os autos que:

I. Enquadramento:

1.º

O Lobo Ibérico é um mamífero carnívoro, da família dos canídeos, sendo uma subespécie existente na península